



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Sexta-feira • 20 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2909

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Aditivo ao Contrato de Pessoal nº 003/2020 Processo Seletivo Simplificado 001/2020 - Vânia de Souza Soares Cruz.**
- **Aditivo ao Contrato de Pessoal nº 004/2020 Processo Seletivo Simplificado 001/2020 - Kelly da Silva.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA DE
Barra do Rocha

PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69



ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL Nº 003/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n, centro, nesta cidade de Barra do Rocha-Ba.

CONTRATADO: **VÂNIA DE SOUZA SOARES CRUZ** - pessoa física inscrita no CPF/MF sob nº 017.940.215-31 e RG nº 08.122.248-33 residente e domiciliada na Rua Itamar Franco, 524, Aloísio Galvão, Barra do Rocha, estado da Bahia, exercerá a função de **PROFESSORA** com a carga-horária de 20 h (vinte horas) semanais, no Centro Educacional Manoel Muniz de Oliveira.

Considerando a Justificativa anexa da lavra da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer, em que noticia a importância da natureza das atividades empreendidas pelo profissional;

Considerando que as atividades são de inquestionável interesse público e estão sendo executadas ininterruptamente;

Considerando que a produção pedagógica do profissional é fundamental ao corpo discente, cuja interrupção imporá grave prejuízo ao alunado do município de Barra do Rocha.

CLÁUSULA 1ª – DO PRAZO DA PRORROGAÇÃO: O presente contrato fica prorrogado até o dia 31/12/2020.

CLÁUSULA 2ª - Mantem-se incólume e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento ora alterado.

Barra do Rocha, 17 de novembro de 2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito M. de Barra do Rocha



PREFEITURA DE
Barra do Rocha

PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69



ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL Nº 004/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n, centro, nesta cidade de Barra do Rocha-Ba.

CONTRATADO: **KELLY DA SILVA** - pessoa física inscrita no CPF/MF sob nº 074.648.165-95 e RG nº 15.351.382-97 residente e domiciliada na Av. Roque Costa, 137, Firmo Ferreira Leal, Barra do Rocha, estado da Bahia, para exercer a função de **PROFESSORA** com a carga-horária de 20 h (vinte horas) semanais, no Centro Educacional Manoel Muniz de Oliveira.

Considerando a Justificativa anexa da lavra da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer, em que noticia a importância da natureza das atividades empreendidas pelo profissional;

Considerando que as atividades são de inviduoso interesse público e estão sendo executado interruptamente;

Considerando que a produção pedagógica do profissional é fundamental ao corpo discente, cuja interrupção imporá grave prejuízo ao alunado do município de barra do Rocha.

CLÁUSULA 1ª – DO PRAZO DA PRORROGAÇÃO: O presente contrato fica prorrogado até o dia 31/12/2020.

CLÁUSULA 2ª - Mantem-se incólume e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento ora alterado.

Barra do Rocha, 17 de novembro de 2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito M. de Barra do Rocha